



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

- CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3900/2020

Data 27.02.20

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o art. 43 da Lei Municipal nº 1688/2017 e em conformidade com a Lei nº 1894/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Função (GF) para o servidor efetivo, conforme abaixo relacionado:

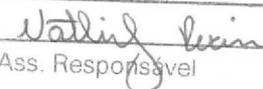
Cargo: Assistente Administrativo

Mat.	Nome	CPF	Percentual
741-2/1	Lair Matiazzo	643.054.309-91	20 %

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de fevereiro de 2020.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM
28 - Fevereiro - 2020
Jornal Diário oficial - AM
Página 255
Edição 1958

Ass. Responsável